



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, n° 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90

Email: adm@cristiano-toni.cam.mg.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 032, DE 2023, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI”

Os Parlamentares da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni/MG, no uso de suas atribuições, apresentam a seguinte Emenda Parlamentar, conforme disposto no § 3º do art. 8º da Lei Municipal nº 984, de 29 de junho de 2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cristiano Ottoni para o Exercício de 2024.

EMENDAS PARLAMENTARES CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 27.705.547,32

VALOR PARA ELABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES

R\$ 27.705.547,32 X 1,2% = R\$ 332.466,56

VALOR DESTINADO A CADA VEREADOR (valor arredondado)

R\$ 332.466,56 : 09 = R\$ 36.940,73

A aplicação em 2024 dos valores das emendas parlamentares será feita em até 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

VEREADOR / VEREADORA

Bruno Sales dos Santos
Elder Alves de Oliveira
Eurico do Espírito Santo Filho
Evaldo Jesus de Souza
Jadiniel Luiz de Magalhães
Laryssa de Paula Oliveira
Marciana Elisângela Pereira
Romildo Luís Tavares
Valter Borges de Castro

VALOR INDIVIDUAL

R\$ 36.940,73
R\$ 36.940,73

TOTAL

R\$ 332.466,56

EMENDA PARLAMENTARES

1. Realização de cirurgias / exames preventivos / Remédios para a população carente: R\$ 166.233,29.
2. Drenagem nas Ruas Conselheiro Lafaiete, José de Souza Alves, Vicente de Paula Vieira e Asdrúbal Baêta: R\$ 166.233,29.

Para fazer frente à Emenda Parlamentar disposta neste documento, será usado, como fonte de recurso o valor de R\$ 332.466,56 (trezentos e trinta e



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTTONI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10 – Centro – CEP: 36.426-000

Telefax: (31) 3724-1151 / CNPJ 73.554.974/0001-90

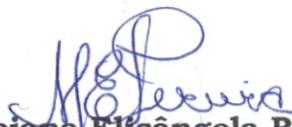
Email: adm@cristianotoni.cam.mg.gov.br

dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com base na anulação de dotações da proposta orçamentária.

O Executivo, por intermédio do setor de contabilidade e planejamento:

- a) Fará as anulações que melhor lhe convier para a inclusão das emendas parlamentares
- b) incluirá a classificação funcional programática com as referidas rubricas orçamentárias, nas despesas dispostas nas emendas parlamentares.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.


Marciana Elisângela Pereira
Presidente


Elder Alves de Oliveira
Vereador


Eurico do Espírito Santo Filho
Vereador


Bruno Sales dos Santos
Vereador


Evaldo Jesus de Souza
Vereador


Jadiniel Luiz de Magalhães
Vereador


Laryssa de Paula Oliveira
Vereadora


Romildo Luís Tavares
Vereador


Valter Borges de Castro
Vereador